CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N° 108/2022

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA ELSANIA PEREIRA CORREIA.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e no que dispõe a Lei n.º 10.713/2003;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença Maternidade à Servidora **Elsania Pereira Correia**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 10 de Junho de 2022 e término em 06 de Dezembro de 2022.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo - ES, 10 de Junho de 2022.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES